



Parecer

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, reuniu o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência do Conselheiro Manuel Coelho da Silva, após regular Convocatória, para dar cumprimento à alínea c) do artigo 32º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.), aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho: **“Apreciar o Relatório e Contas da Sociedade de 2017”**, tendo em conta a documentação que lhe foi presente para o efeito (Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2017):

I-Introdução

1. Nos termos da Cláusula 29.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT), firmado a 5 de março de 2015, entre o Estado Português (Concedente) e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (Concessionária) é determinado no seu ponto 1: **“Que até 31 de março de cada ano, a Concessionária apresente aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social o relatório, balanço e contas referentes ao ano anterior”**, acrescentando o ponto 4: **“Os relatórios a que se refere esta cláusula são obrigatoriamente acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião”**.

Ora, o Conselho de Opinião recebeu, para poder emitir o seu parecer, os Relatórios e Contas e do Governo Societário em análise, bem como a respetiva documentação a 31 de maio de 2018, sem que lhe fosse presente qualquer justificação para o atraso.

Esta situação desrespeita claramente normas e procedimentos exigíveis pelas determinações contratuais (aliás, à semelhança de outras que vêm ocorrendo (ver a obrigação prevista no nº 2 da Cláusula 29ª e ainda das Cláusulas 33ª e 34ª do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão).



Assim sendo, na salvaguarda do princípio da legalidade e na exigência do cumprimento das obrigações contratuais, **o CO recomenda, como imperativo, o respeito pelos procedimentos determinados, bem como a adequada fiscalização e controlo, tal como previsto na Cláusula 31ª do CCSVRT.**

2. O ano de 2017 foi um ano difícil para os Portugueses. O balanço trágico, em mortes e destruição, provocado pelos incêndios florestais não pode deixar ninguém indiferente.

Falhou o Estado e falhou o Serviço Público de Rádio e Televisão na sua missão. Aquele, no dever de apoio e proteção, este na ausência manifesta na divulgação de informações e programação adequada à segurança pública, quer no caso da Rádio, quer no da Televisão.

Nem o esforço, nem a dedicação de alguns dos profissionais da Empresa, no acompanhamento informativo da tragédia, pode fazer esquecer e secundarizar a ausência manifesta de uma estratégia, a montante, formativa e informativa em cumprimento da obrigação de Serviço Público de apoio às populações em caso de catástrofe.

A emissão de nenhum evento *a posteriori*, por mais relevante em termos comerciais e participado que seja, pode fazer esquecer o silêncio na hora de informar as populações ou a ausência de preparação para a defesa de pessoas e bens.

Mais triste do que não ter cumprido a sua missão de informação, de forma pelo menos razoável, será o perpetuar da ausência de cumprimento.

Esta situação revela o aparente esquecimento e o desrespeito a que foram votados os diferentes alertas públicos, particularmente os do Conselho de Opinião.

O Conselho de Opinião, na sua função de acompanhamento do cumprimento das obrigações de serviço público de *media*, não aceita pactuar nem com a indiferença nem com o silêncio, pelo que se sugere que esta situação seja avaliada de acordo com o previsto no Código de Ética e Conduta da Sociedade.

3. Mas, o ano de 2017, para a Empresa Pública de Rádio e Televisão, trouxe ainda a primeira fase de substituição parcial do Conselho Geral Independente (CGI) e o início do processo de substituição do seu Conselho de Administração; foram cinco meses de atraso no primeiro caso e mais de quatro meses de atraso, no segundo.



Lamentavelmente, quer um quer outro processo prolongou-se, sem as necessárias explicações, por tempo demasiado, sem justificação aparente nem clareza evidente nos procedimentos levados a efeito.

Mais uma vez, com este comportamento, desrespeitou-se a Sociedade Civil e colocou-se em causa o interesse público, não fundamentando nem justificando a falta de ação atempada, e arrastando uma situação que em outros países da União Europeia com serviço público de rádio e televisão foi solucionada, sem grandes dificuldades, em trinta dias.

II-Análise na Generalidade

1. O Conselho Fiscal, no ponto 11 do seu Relatório, ao abordar a matéria relativa às “**demonstrações não financeiras**”, ou seja, a “**Informação qualitativa**”, dá ênfase de que ela é escassa e está muito “dispersa”.

Não pode o CO deixar de partilhar a Recomendação feita pelo Conselho Fiscal e que assenta no respeito pelo cumprimento das obrigações legais, mas também se alicerça no princípio da clareza de resultados, enquanto fundamentação de opções estratégicas seguidas.

2. De um modo geral, o Relatório e Contas (R&C) apresenta-se com informação desigual, excessivamente detalhada e até repetida nuns casos e escassa noutros. Falta homogeneização no documento, com a parte referente à Rádio mais precisa e objetiva do que a referente à televisão (ou outras áreas da Empresa).

Há repetições de apresentação de assuntos nas páginas 78 e 88, onde se trata, respetivamente, das “Responsabilidades Institucionais” e de matéria “institucional” inserida na Direção de Marketing e Comunicação: ou será que há duas direções com competências simultâneas na mesma área institucional?

Acresce, para a imagem negativa na apresentação do documento, a confusão estabelecida com o uso de conceitos como “digital”, ou “on-line”, “multimédia” e “plataforma Web”, ou aparentes erros de cálculo na distribuição por género



do total de trabalhadores (pág. 116), quando dos 1614 trabalhadores em 2017 se diz que 38,5% são do género feminino e 59,5% do género masculino, o que somado dará 98% (o mesmo erro existe para 2016 – 38,9% + 60,2% = 99,1%).

Outros erros são também detetáveis, por exemplo, quando na página 47 do R&C se indica o Conselho de Opinião como um órgão social e não estatutário da Empresa.

3. Produzem-se ainda no Relatório afirmações que pela sua importância não pode o CO deixar de para elas chamar a atenção.

O exemplo mais evidente está na pág. 38, onde se fala em “*cultura lusófona*”.

Ora, tal não nos parece uma terminologia adequada. Há uma língua comum, mas várias culturas lusófonas. Trata-se de uma matéria que, pelo seu significado social, político e histórico não devia ser objeto deste tipo menos adequado de referências.

4. A dimensão da Empresa Pública, a qualidade profissional dos seus trabalhadores e a imagem pública que deve apresentar junto dos Portugueses exige mais do que formas menos bem conseguidas de apresentação dos seus relatórios anuais de prestação de contas.

Espera-se preparação, cuidado, rigor e o cumprimento atempado de prazos.

Na linha da falta de rigor, o R&C traz-nos um exemplo acabado disso mesmo na página 86.

Aí ainda se cita:

“A Lei do Orçamento de Estado 2018, Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, prevê as seguintes alterações na liquidação e pagamento da Contribuição para o Audiovisual:

A entidade competente transfere para a RTP, SGPS, S.A. de forma automática, com periodicidade mensal e na sua totalidade, até ao dia 24 do respetivo mês de pagamento, as receitas relativas à contribuição para o audiovisual identificada no número anterior, não podendo estar sujeitas a cativação, retenção ou compensação”.





Não sendo uma falha própria da Empresa, também esta não fica completamente isenta de culpa por não ter, atempadamente, solicitado a retificação do erro.

A RTP, SGPS, S.A. foi extinta, mas parece que ninguém alertou disso a Assembleia da República e a Empresa Pública o desconhece ou pouca importância lhe atribui!

III-Análise na Especialidade

1. Televisão:

1.1. Há uma extensa e detalhada apresentação do que se faz na Informação e Programação dos vários serviços de programas de televisão.

Produziram-se/emitem-se centenas/milhares de conteúdos, mas falta explicar o fundamento, e os objetivos que estiveram na origem da produção/emissão desses conteúdos e se atingiram ou não os chamados “público-alvo” previstos. Marcaram, de facto, a “diferença” entre o operador de serviço público e os serviços de programas das televisões privadas? Com que impacto no público?

No referente às audiências, segundo a informação da GFK, os serviços de programas da RTP, S.A. terminaram 2017 com 17% de share (uma diminuição de 1% face ao ano anterior), com quebras acentuadas na RTP1 e RTP2 e aumentos significativos na RTP3 e RTP Memória, que beneficiaram da entrada na TDT:

- A RTP1 teve 12,5% (uma quebra de 9% face ao ano anterior, quando tinha atingido 13,8%);
- A RTP2 teve 1,5% (uma quebra de 25% face ao ano anterior, quando tinha atingido 2,0%);
- A RTP3, no seu primeiro ano completo na TDT, atingiu 1,8%sh (mais 0,9% face a 2016);
- A RTP Memória, no seu primeiro ano completo na TDT, atingiu 1,1% (mais 0,8% face a 2016).



Comparativamente com a RTP1, os dois principais serviços de programas privados revelaram um melhor desempenho em 2017 e uma menor quebra de share de audiência:

- A SIC diminui o seu share de audiência de 18% para 17,6% entre 2016 e 2017 (quebra de 2,2%);

- A TVI diminuiu o seu share de audiência de 21,9% para 21,4% entre 2016 e 2017 (quebra de 2,3%).

O share do Telejornal da RTP1 diminui de 19,2% em 2016 para 17,5% em 2017 (menos 1,7%), comparativamente a uma perda menor do Jornal da Noite da SIC, que diminuiu de 21,4% para 20,2% (menos 1,2%) e um ganho do Jornal das 8 da TVI, que subiu de 22,4% para 23,8% (mais 1,4%). Refira-se ainda que em média o Telejornal da RTP perdeu entre 2016 e 2017 mais de 75.000 espetadores, passando de um rating de 798,3 para 722,9 milhares de espetadores.

No referente a ficção de *prime time*, salienta-se que o sucesso das séries, no referente às audiências, foi pouco significativo, apenas num caso atingindo em média mais de 500 mil espetadores:

- **Vidago Palace** (aliás, uma coprodução) com médias de 522 mil espetadores, 5,4% de rat% e 11,1%sh;

- *Ministério do Tempo* com médias de 475 mil espetadores, de 4,9% de rat% e 9,7%sh;

- *Sim, Chef* com médias de 473 mil espetadores, 4,9 de rat% e 10,2%sh;

- *Madre Paula* com médias de 319 mil espetadores, 3,3% de rat% e 8,4%sh;

- *País Irmão* com médias de 252 mil espetadores, 2,6% de rat% e 5,3%sh;

- *Filha da Lei* com médias de 178 mil espetadores, 1,8% de rat% e 4,4%sh;

- *A Criação*, com médias de 176 mil espetadores, 1,8% de rat% e 4,6%sh.

É uma verdade insofismável que os serviços de programas, ditos generalistas (RTP1 e RTP2) e o Telejornal da RTP1 perderam shares de audiência e espetadores, sendo ainda preocupante as audiências atingidas pelas principais apostas significativas nas séries de ficção exibidas em *prime time*.



1.2. Pese embora as perdas de audiência, reconhece-se que a *Informação* melhorou, na RTP 1 e na RTP 2, assumindo até uma dimensão mais global ao transmitir entrevistas, em exclusivo, com figuras cimeiras do cenário político mundial;

Porém, manifestamente seria desejável melhorar:

- a **informação de proximidade**, missão concreta e objetiva de serviço público, com uma melhoria da cobertura de delegações regionais;
- uma maior relevância da **programação juvenil no âmbito da programação infantojuvenil** e que responda melhor aos anseios dos públicos que a procuram.

Assentar em níveis significativos de audiências que sejam muito dependentes do futebol é uma fatalidade de que o serviço público se deverá libertar.

1.3. Ainda em desabono da qualidade técnica e formal deste Relatório, a longa descrição da programação apresentada acaba por não nos transmitir uma imagem clara de como ela se nos apresenta por géneros emitidos e grupos etários a que se destina, sendo desejável uma descrição percentual dos géneros e subgéneros emitidos por serviço de programa e da sua evolução entre 2016 e 2017.

2. Rádio:

2.1. Segundo dados da *Marktest*, no referente às audiências de rádio, a RDP fecha o ano de 2017 com um share de 8,3%sh (uma quebra de 0,4% face ao ano anterior):

- A Antena 1 teve 5,6%sh (-0,5%), ocupando o 5º lugar no ranking das mais ouvidas do ano;
- A Antena 2 mantém a quota do ano anterior, 0,5%sh;
- A Antena 3 teve 2%sh, subindo 0,1% face ao ano anterior.

2.2. A Informação da Rádio Pública tem cumprido sem grandes reparos as suas obrigações de serviço público.



As falhas no período dos incêndios florestais terão que ser analisadas e ultrapassadas, adequando a preparação dos seus profissionais e dos meios técnicos para situações de catástrofe.

Com o aumento da **sinistralidade rodoviária e a relevância atual da informação**, valerá a pena que nos interroguemos se não se justificará uma Antena de serviço público de rádio mais dedicada à informação e ao trânsito.

3. Centros Regionais (Televisão e Rádio):

3.1. Açores – Foram dados alguns passos qualitativos em termos de equipamentos, mas há ainda um longo caminho a percorrer, nomeadamente na compatibilização entre os sistemas usados nas delegações, por forma a agilizar e facilitar a descentralização dos serviços informativos, com responsabilidade editorial rotativa a partir de Ponta Delgada, Horta e Praia da Vitória.

A reestruturação da política de recursos humanos está por realizar, faltam profissionais qualificados e formação adequada.

A programação local da Televisão carece manifestamente de ser alterada, agora que através da Televisão Digital Terrestre (TDT) todos telespetadores podem aceder livremente à RTP1, RTP2 e RTP3 a nível nacional. Será adequado repetir, num volume horário muito elevado, a mesma programação dos demais serviços de programas da RTP, S.A.?

Esta não parece ser a melhor solução. Dever-se-á aumentar a produção local e, a ter que se repetir, então que se repita programação de produção local, tanto quanto possível virada para a informação de proximidade.

Atirar para 2018 novas soluções (repetidamente nas páginas 27 e 28), sem indicar sequer quais, não será seguramente a melhor forma de explicar o que se fez ou não se fez em 2017. Assim como não se entende no mapa (pág. 30) o que é o género de programação “ICA”.

3.2. Madeira-Conseguir trabalhar nas condições e com os equipamentos existentes neste Centro Regional, ao Conselho de Opinião resta apenas **louvar** todos quanto lá trabalham. Na União Europeia este deve ser dos poucos ou o único serviço público de





televisão que ainda utiliza o sistema analógico, o que nos diz muito quanto à forma como se encara, neste domínio, o serviço público prestado na Região Autónoma da Madeira.

Saliente-se ainda o já referido para a RTP Açores: a programação local da Televisão carece manifestamente de ser alterada, agora que através da TDT todos telespetadores podem aceder livremente a RTP1, RTP2 e RTP3 a nível nacional. Será adequado repetir a mesma programação dos demais serviços de programas da RTP, S.A.?

4. Cooperação e Serviços de Programas Internacionais:

4.1. A Cooperação, pelo que nos é referido, é pouco relevante e mereceria uma outra preocupação e novas estratégias de desenvolvimento.

Brasil, Macau e Timor Lorossae continuam fora do radar da cooperação e as demais cooperações estão mais “próximas” das atividades da RTP África e da RDP África do que de verdadeiras parcerias.

4.2. Quanto aos Serviços Internacionais de Rádio e Televisão saúdam-se as parcerias com “estações” locais ligadas às Comunidades Portuguesas, mas torna-se necessário criar “unidades de medida” que nos apontem para a sua verdadeira dimensão, como, por exemplo, o número de “lares assinantes” (recolhido junto dos distribuidores vias redes de cabo e satélites), por continentes e países dentro de cada um deles.

4.3- É bom que a *RTP Play* esteja a ser um sucesso, pois é uma boa ideia para o desenvolvimento de serviços não lineares na *Internet* – embora não nos seja referido como foi “medido” esse sucesso, nomeadamente em comparação com outros operadores de televisão.

Que conteúdos foram mais vistos? Em que países/regiões do mundo? Já se perspetivava esta evolução ou foi inesperada?

Mais uma vez, a ausência de informação qualificada dificulta-nos perceber a sua dimensão de atividade.



5. Arquivo, Museologia e Documentação:

Saúda-se, igualmente, a concretização do Polo Museológico do Centro Regional dos Açores, assim como o crescimento do número de utilizadores do Arquivo.

Entende-se que a informação prestada sobre o crescimento de conteúdos *on-line* devia conter também o número de horas disponíveis.

6. Tecnologia, Engenharia e Recursos Humanos:

6.1. Conhecem os profissionais da Empresa o estado lamentável em que se encontram alguns dos equipamentos quer da Rádio, quer da Televisão, e que só com o seu louvável esforço os mantêm operacionais.

Os investimentos (pág. 103 e 105) parecem apresentar uma evolução positiva, mas não parecem ser suficientes para dar a resposta necessária a algumas situações existentes e reconhecidas (particularmente na Rádio) por todos os responsáveis e utilizadores.

6.2 Recursos Humanos:

O projeto da Academia, relançado (pág. 111), é o exemplo de um projeto nobre, necessário e indispensável e que se encontra ainda longe de atingir os seus objetivos mínimos.

Aliás, à semelhança de muita da formação realizada, como tem sido apontado pelo CO.

Relativamente aos trabalhadores, o seu número continuou a diminuir em 2017 (menos 19 trabalhadores que em 2016), sendo a idade média de 49 anos. O nível de habilitações é médio alto (cerca de 50% tem o ensino secundário ou superior, tendo 28% licenciatura, percentagem que tem aumentado). Mas, continua a haver uma clara predominância de homens entre os trabalhadores (cerca de 60%).

O Relatório refere que diariamente há 360 pessoas internas e externas a trabalhar na área da produção.



No entanto, nada é referido quanto à regularização de situações dos precários existentes na Empresa, em que setores estão colocados, as respetivas habilitações e competências e em que condições entraram nos quadros.

O Relatório aponta ainda a existência de estágios curriculares e do IEFP (pág. 114) e destaca a importância dos estagiários e da prestação de serviços de entidades externas numa perspetiva de indispensabilidade face à atividade da Empresa. Esta situação poderá ser vista como um precedente a corrigir, uma vez que o trabalho dos estagiários não pode ser usado para suprir necessidades permanentes.

O Relatório refere e bem a atividade desenvolvida no seio da Empresa em matéria de diálogo com as associações sindicais para a revisão do modelo de carreiras, contudo nada refere quanto aos resultados alcançados. E é pena, pois a paz social na Empresa assume a natureza de um bem a preservar.

Ainda quanto à Formação, houve um aumento do tempo de formação por trabalhador de 7 horas por ano para as 8 horas e, aparentemente, a maioria dos trabalhadores teve formação.

No entanto, o tempo de formação é ainda claramente insuficiente e **não cumpre** a legislação em vigor que obriga as entidades patronais a garantirem um número mínimo de 35 horas de formação por ano por trabalhador.

7. Outros Assuntos Significativos:

7.1. Acessibilidades (págs. 97 a 100):

Para além dos dados apresentados, o CO aguarda o Relatório da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) sobre esta matéria para verificar se foram ou não cumpridas as obrigações determinadas.

7.2. Quotas de programação:

A informação disponível sobre a RTP2 aponta para que não foi possível cumprir as quotas de programação em língua portuguesa (mais de 50%), nas obras criativas de produção independente em Língua Portuguesa (mais de 20%).



O Relatório devê-lo-ia ter dito, pois a isso obrigam o rigor e a clareza. Daí resultando avaliações a diferentes níveis.

Não bastará referir, como na (pág. 97), o número de horas emitidas, quando o mais importante é saber se se cumpriram ou não as quotas previstas na legislação em vigor.

7.3. Quanto aos dados constantes no Relatório em referência ao Cinema e à Produção Audiovisual, tendo em conta as avultadas verbas envolvidas (pág. 80), o CO entende que deveria existir mais transparência na divulgação da distribuição do apoio dado.

7.4. O presente Relatório apresenta-nos uma série de programas de rádio e televisão de natureza comercial (páginas 70 e 87), sem justificar o porquê da sua existência.

Importa que se torne muito claro se estamos perante uma estratégia de programação de televisão no Serviço Público, em que existem formas de publicidade encapotada, ou perante verdadeiros compromissos de interesse regional e/ou nacional.

7.5. Refere o Relatório, e não temos dúvidas da certeza da afirmação, de que faz três anos que não há auditorias do Tribunal de Contas à Empresa Pública RTP, S.A.

Num momento de substituição de Administração, quando se invoca recorrentemente a necessidade de mais recursos financeiros, seria desejável uma abalizada análise técnica do Tribunal de Contas, quanto à eficácia e eficiência da aplicação dos recursos existentes e à transparência das opções realizadas.



IV – Análise Financeira

1. Importa que se destaque, como nota prévia, que o Relatório e Contas de 2017, foi assinado pelo CA a 21 de março de 2017, o Parecer dos Auditores Externos e a Certificação Legal de Contas foram emitidas a 11 de maio, o Conselho Fiscal emitiu o seu Parecer a 29 de maio, mas, em momento algum, é justificado o motivo ou os motivos que “arrastaram” este calendário, que tem prazos específicos no CCSPRT.

De igual modo, não podemos deixar de destacar que o **Relatório e Contas de 2016** da Empresa ainda não foi aprovado pelo acionista, o que nem sequer é referido pelas entidades de fiscalização e auditoria (página 85 do Relatório do Governo Societário e página 168 do Relatório e Contas na nota 18).

2. Mas, há um **destaque positivo** que importa ressaltar, pois foi objeto de recomendações sucessivas do CO: pela primeira vez há uma apresentação dos Resultados ao nível do EBIT para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira.

Contudo, a informação disponibilizada não oferece o detalhe que julgamos necessário sobre o modo como o Serviço Público foi cumprido nos Centros. Mais uma vez alertamos para o facto de os Centros Regionais terem quadros de pessoal e investimentos específicos, com planos de atividades próprios (estes últimos possíveis de analisar e compreender a partir do Plano de Atividades geral da Empresa).

Importa ainda avaliar, face à informação disponibilizada, a grandeza dos resultados negativos obtidos pelos Centros, e quais os serviços prestados associados ao Serviço Público que os podem justificar, salientando-se que a sua negatividade global, 6,53 milhões de euros, é maior que o resultado positivo alcançado pela globalidade da RTP, S.A. 5,28 milhões de euros.

3. As Contas de 2017 refletem que a RTP, S.A. continua com resultados líquidos do exercício positivos, pese embora em valor menor do que os valores registados em 2015 e 2016 (resultado líquido de 3,98 milhões de euros em 2015, 1,64 milhões de euros em 2016 e 0,13 milhões em 2017).



4. Em termos de indicadores operacionais, constata-se que o EBITDA no valor de 11,37 milhões de euros no ano em análise, aumenta face aos valores registados em 2016 (acréscimo de 5,5%). No entanto, muito longe do valor alcançado em 2015 (15,0 milhões de euros). Se o compararmos com o valor previsto no Orçamento (9,974 Milhões de euros), este valor fica acima do previsto (ou seja, 14% acima).

5. Comparativamente com o exercício de 2016, os Rendimentos e Ganhos apresentam uma variação positiva de 0,4% e os Gastos e Perdas de 0,1%. Já se compararmos os mesmos agregados com o orçamentado houve uma melhoria de 0,9%, mas os Gastos e Perdas sofreram um desvio negativo de 0,3%.

Analisando os Rendimentos e Ganhos, ressalta um aumento da Contribuição para o Audiovisual (CAV) de 4,6%, acima do crescimento do agregado onde as Receitas Comerciais decrescem 14,9%. Desta forma, e mais uma vez o peso relativo da CAV nos Rendimentos e Ganhos aumentou a sua significância face a 2016 (de 78,4% para 81,6%). O motivo principal para a diminuição das Receita Comerciais, segundo o que é avançado, prende-se com a queda das Receitas Comerciais em publicidade associada a “Grandes Eventos Desportivos”. De qualquer forma, isto significa que em 2017 aumentou a dependência da CAV, que está condicionada pelo valor estabelecido anualmente no Orçamento de Estado e número de clientes do serviço de eletricidade.

Acresce ainda que 8% da CAV se destina a investimento direto na produção audiovisual independente portuguesa, excluindo a quantia destinada exclusivamente ao serviço de rádio, limitando ainda mais as disponibilidades financeiras existentes, nomeadamente para a produção interna e a necessária modernização tecnológica.

Foi o que aconteceu em 2017, em que o valor executado se situou 13% acima do mínimo legalmente exigido, o que sendo positivo para o desenvolvimento da indústria audiovisual nacional, condiciona as disponibilidades financeiros para a produção interna.

Por outro lado, ao nível dos Gastos e Perdas, salienta-se uma diminuição dos Gastos em Grelha, justificável em parte por não terem sido adquiridos no mesmo grau do ano anterior direitos de “Grandes Eventos Desportivos”, mas compensada por aumentos noutras rubricas, como a emissão da RTP3 e RTP MEMÓRIA na Televisão Digital Terrestre e o aumento dos Gastos de Pessoal, devidos nomeadamente a reposição dos cortes salariais (processo já iniciado em 2016).



Assim, assistiu-se mais uma vez a alguma volatilidade do comportamento destas rubricas operacionais, pelo que, tal como já o fizemos, **recomendamos** de novo a necessidade de a Empresa procurar de forma sustentada a redução dos gastos operacionais e maximização das suas receitas (em especial as associadas à publicidade), avaliando a coerência de continuar a apostar na transmissão de “Grandes Eventos Desportivos”, com possível retorno significativo nas audiências, mas não nos resultados operacionais da empresa.

6. Ao nível das demais rubricas consideradas na Demonstração de Resultados por natureza registo para: (i) o comportamento negativo das Amortizações de Ativos Fixos Intangíveis face ao ano anterior; (ii) para o saldo das reversões de Provisões (1,15 milhões de euros), para o qual contribui fortemente os valores associados ao Plano de Reestruturação; (iii) os Juros e gastos similares suportados, em que houve uma pequena quebra; (iv) o aumento considerável do valor de impostos, que aumentaram 3,281 milhões de euros, face à necessidade de ajustamentos nos Impostos Diferidos Ativos associados às provisões.

Estas situações impediram de se alcançar em 2017 um Resultado Líquido positivo ao nível de 2016, ou ainda melhor, já que o EBITDA também o foi.

7. A dívida bancária líquida manteve-se (note-se que apesar do passivo bancário ter registado uma diminuição de 7,2 milhões de euros o agregado de Caixa e Depósitos Bancários, igualmente decresceu em montante semelhante). Esta manutenção da dívida bancária líquida, face aos resultados apresentados, apenas foi possível manter, dado que em 2017 se registou o aumento do capital social de 10,4 milhões de euros.

Realce igualmente para o nível de execução do Investimento (7,7 milhões de euros) bem acima do valor previsto valor no Plano de Atividades Inicial (5,0 milhões de euros) e mesmo acima na versão atualizada do Orçamento 7,261 milhões de euros).

8. Assistiu-se de novo a um aumento significativo dos Compromissos no valor de 21,2 milhões de euros (de 48,5 para 69,6 milhões de euros, entre 2016 e 2017, respetivamente), especialmente associado ao ano de 2018 e à componente de informação desportiva.



9. Por fim, considera-se importante relembrar a preocupação associada à necessidade de resolver o adiantamento de clientes no montante de 150 milhões de euros realizado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual. Esta situação é merecedora de uma ênfase na Opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas da RTP, S.A., com destaque para o facto de não ter hoje cobertura contratual, por caducidade, do último aditamento assinado em 27 de novembro de 2013.

10. O Relatório do Conselho Fiscal alerta para a necessidade de melhorar as informações associadas à Demonstração não Financeira, sugerindo inclusive que a possibilidade de criação de um documento autónomo que congregue a informação dispersa pelo Relatório, dando assim cumprimento ao preceituado no Código das Sociedades Comerciais (N.º 11 do Relatório do Conselho Fiscal), matéria que merece total concordância do CO.

V- Recomendações

O Conselho de Opinião Recomenda:

1. Um mais rigoroso cumprimento pela Sociedade dos prazos, procedimentos, regras e determinações contratuais e legais, no respeito pelas competências dos seus órgãos estatutários e sociais;
2. Que o novo Conselho de Administração (CA) analise, com urgência, os meios técnicos e as necessidades de recursos humanos de funcionamento da Sociedade, em particular da Rádio e do Centro Regional da Madeira, procurando que sejam disponibilizados meios financeiros, internos e externos para se poder priorizar e realizar os indispensáveis investimentos;
3. O desenvolvimento de uma política eficaz de comunicação interna e externa que estreite a relação de e com Ouvintes e Telespetadores, facilitando inclusive uma rápida resposta a reclamações e sugestões;



4. Se reforce a formação e se desenvolva capacidade de ação da Sociedade na área informativa, em especial na Rádio, para apoio às populações em caso de catástrofe;

5. A realização, com caráter de urgência, de uma auditoria independente que analise a qualidade dos conteúdos emitidos dos diversos serviços de programas, modelos de funcionamento da Sociedade, estrutura de custos, contratualização de serviços externos, política de aquisição de conteúdos a produtores independentes, objetivos e eficácia de comunicação interna e externa, organização das grelhas em função das missões fundamentais a desenvolver no serviço público, condições de recrutamento dos recursos humanos e a prioridade dos investimentos, e que possa conduzir a uma melhor prestação do serviço contratualizado com os Portugueses;

6. A criação de um Grupo de Trabalho para estudo e análise do atual Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão, tendo em vista a sua possível revisão em 2019.

Lisboa, 15 de junho de 2018

O Presidente do Conselho de Opinião

(Manuel Coelho da Silva)